

ATA CPA 31/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 21/08/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angélica Regina Gonzalez/SEME; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibermann Melhem/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDET; Luis Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Mel Gatti de Pereira Godoy/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDET; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Christina T S Laiza/SPUrbanismo; Maria Cecília Cominato/SMS.

CONVIDADOS: Henrique Jordão Diniz/SMPED; Lucca Maia/SPUrbanismo; Miriam Rose Evans/SMJ; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrick Greco Gasull/CRS Sudeste; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Vanessa Luiza Coelho Kimura/SPUrbanismo.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 7810.2024/0000920-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Território Educador Capão Redondo

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou:

1. Atender item 6.3 da Norma ABNT NBR 9050 em relação à apresentação da rota acessível nos pontos indicados nas peças gráficas anexadas (também evidenciando a indicação da rota acessível de todo o projeto na prancha da implantação);
2. Apresentar compatibilização de informações relacionadas à manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET sobre o projeto apresentado e, por conseguinte, as adequações de acessibilidade;
3. Rever posicionamento dos pontos de ônibus e demais disposições referentes à acessibilidade;
4. Prever piso tátil direcional para condução das pessoas com deficiência visual no canteiro divisor de pistas e, ainda, rever o posicionamento do piso tátil de alerta no referido caso;
5. Rever área onde estão situadas as vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência próxima da “Praça CEU”;
6. Esclarecer o uso dos balizadores na Travessa PPI, verificando a possibilidade de utilizar o mobiliário urbano para substituí-los e considerando também a viabilidade de aplicação de revestimentos dos pisos com texturas e cores diferenciadas, devendo ser apresentada a justificativa de qual opção será

- adotada;
7. Rever denominação da “arquibancada”, a Comissão recomendou a diferenciação de cores no mobiliário apresentado;
 8. Indicar aparelho de ginástica acessível.

Durante a apresentação do projeto, os responsáveis técnicos da SPUrbanismo explicaram sobre a solução do balizamento para pessoas com deficiência visual no interior da praça, na ocasião, explanaram que haverá linha-guia identificável que utilizará a diferenciação entre as texturas e cores dos revestimentos de piso da praça acima mencionada.

O Colegiado solicitou a apresentação de relatório indicando as justificativas de todas as revisões das informações técnicas apontadas nas peças gráficas.

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas, respectivamente: no Documento TEE-Capao Urbanismo -PARTE 1 - REVISÃO CPA (109146742); no Documento TEE-Capao Urbanismo -PARTE 2 - REVISÃO CPA (109146879) e no Documento TEE-Capao Urbanismo -PARTE 3 - REVISÃO CPA (109147032).

Ressaltou que as considerações técnicas e manifestações da CPA indicaram itens em folhas específicas, entretanto, as adequações devem ser estendidas às demais pranchas envolvidas com o tema assim como para situações semelhantes que não foram identificadas nominalmente.

Diante de todo o exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova análise e manifestação deste Colegiado.

SEI 6065.2024/0000463-1 - Ofício MPSP - Apuração de eventual atendimento precário às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autismo na Clínica Cauchioli

Apreciado relatório explanado por técnico de SMPED/CADU, sobre documentação encaminhada pela PJDH-PD/MPSP com informações apresentadas pela Clínica Cauchioli acerca da acessibilidade do seu estabelecimento, o Colegiado acompanhou o entendimento de permanência de inadequações face ao conteúdo do laudo, destacando:

1. Não foi apresentado Certificado de Acessibilidade para o local, sem o qual a edificação não pode ser considerada acessível, situação descrita no relatório de vistoria técnica 2022.01.32-03 encaminhado anteriormente à promotoria (consta procedimento de fiscalização pela SUB LA conforme expedientes 2022-3.010.057-9 e 2022-3.010.062-5 indicados no SEI 6065.2021/0000631-0);
2. O imóvel não consta na relação de estabelecimentos com sinalização de vagas reservadas aprovadas pela CET conforme disposto pela RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, além das vagas apresentadas não atenderem padrão de sinalização horizontal definido pelo Manual de Sinalização de Vagas Reservadas

- da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;
3. Não foram previstos planos e mapas acessíveis, conforme previsto pela ABNT NBR15.599 item 5.5.1.1, a alternativa apresentada não proporciona, ao menos, condições visuais e táteis conforme Tabela 1 da ABNT NBR 9050;
 4. Não foi prevista linha-guia identificável e contínua ou, em seu lugar, sinalização tátil e visual direcional para indicar caminhos preferenciais de circulação no percurso do alinhamento do imóvel com a calçada na entrada (origem) ao primeiro atendimento (destino), apreciada justificativa, observa-se que o arrazoado não afasta a obrigatoriedade ao atendimento da sinalização tátil;
 5. Demais observações com indicativos de inconsistências ao atendimento de adequações de acessibilidade conforme relatório elaborado por SMPED/CADU, que deve ser juntado ao expediente e encaminhado à Promotoria.

SEI 6065.2023/0000547-4 - Denúncia Parque Trianon

Face as respostas apresentadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SPRegula e do Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo, o Colegiado entendeu que se faz necessário o contato com a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade – CGPABI da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, para que informem se já existe Projeto prevendo a alteração do piso em questão.

REVISÃO ABNT NBR 15320 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário - Promoção de Arquivamento do Ministério Público Federal

A Secretária Executiva começou a apresentar o Processo lendo a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 1708/2024 enviada pelo Ministério Público Federal no dia 04/07/2024 pelo e-mail da CPA – cpasmped@prefeitura.gov.sp.br, em resposta ao Ofício nº 123-SMPED/CADU/2018.

Considerando o teor e argumentos do MPF para arquivamento do processo instaurado, a discussão de vários pontos que impedem o uso do transporte intermunicipal, interestadual e de fretamento e experiência nacionais e internacionais exitosas, a Presidente da Comissão, Silvana Cambiaghi, sugeriu a elaboração de documento conjunto com os membros e pessoas com deficiência convidadas que comprove a adoção de meios que realmente atendam a acessibilidade em transporte rodoviário.

Devido ao tempo, a Promoção de Arquivamento nº 1708/2024 foi lida parcialmente, sendo necessária discussão em reunião futura.

Reunião encerrada.